Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 057/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZAR ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA REGIÃO DO QUILÔMETRO 28.

JUSTIFICATIVA:

Há muito tempo as comunidades do interior, na região dos quilômetros, vêm reivindicando a construção de uma capela mortuária para atender os moradores.

Convém destacar que, a construção de capela mortuária é uma obra de relevante interesse público, já que as comunidades não dispõem de espaço adequado para a realização de velórios, o que força os moradores a procurar outros locais para velar seus entes queridos ou fazê-los nas próprias residências, o que muitas das vezes é inviável devido à limitação de espaço e ou a dificuldade de acesso.

Diante disso, solicitamos que seja estudada a possibilidade de se construir uma capela mortuária na referida localidade, atendendo assim os anseios dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de fevereiro de 2018.

PAULO CHAGAS
Vereador